

PROJETO DE LEI, Nº 138

Denomina Rua Miriam Silva de Oliveira Amorim,
a atual Rua 25, Loteamento Jardim das Candeias, Bairro
Candeias.

Art. 1º Denomina Rua Miriam Silva de Oliveira Amorim, a atual Rua 25, Loteamento Jardim das Candeias, Bairro Candeias, em anexo a planta da localização da Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Alvaro Python
Vereador/ DEM

JUSTIFICATIVA

Miriam Silva de Oliveira Amorim, nasceu em 16 de janeiro de 1976 em Vitória da Conquista – Ba, filha de Eliene Silva de Oliveira e Délio Gusmão de oliveira, Sendo uma das primeiras pessoas a construir na Rua Do Bairro Candeias, casou – se e deixou 4 filhos biológicos, foi comerciante e do lar, chegou a falecer dia 30/10/2019.

Portanto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

É como encaminhamos este projeto de Lei.

Plenário Carmem Lúcia, 05 de Dezembro de 2019.


Alvaro Pithon
Vereador/ DEM

